



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
RETIFICAÇÃO 07 – REGULAMENTO DO PROCESSO DE CONSULTA ELEITORAL PARA
ESCOLHA DO CARGO DE REITOR(A) DO IFRS (CRONOGRAMA)

A Comissão Eleitoral Central do IFRS retifica o Regulamento de Consulta Eleitoral para Escolha do Cargo de Reitor(a) (CRONOGRAMA) , e torna público a saber:

Onde lê-se:

02/03 - Publicação da listagem final dos eleitores com o(s) respectivo(s) vínculo(s) e locais de votação.

Leia-se:

07/03 - Publicação da listagem final dos eleitores com o(s) respectivo(s) vínculo(s) e locais de votação.

Justifica-se a presente retificação em virtude do exíguo prazo previsto para emissão das referidas listagens e a devida homologação.

Porto Alegre, 6 de março de 2018.

Carlos Eduardo Neves da Silva

Carlos Eduardo Neves da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
comissao.central@ifrs.edu.br